



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 16 de Setembro de 2022 • Ano XIII • Nº 8424

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTI4QKQ4OEFQTUWQZCXOE

## Apostilamentos



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 158/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA EUROTECH TECNOLOGIA LTDA POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MONTAGEM DE LABORATÓRIO MÓVEL PARA O USO DE ALUNOS E PROFESSORES EM SALA DE AULA E AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS PROFESSORES PARA FOMENTAR O USO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICO DESTES EUNÁPOLIS/BA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELÉTRONICO Nº 045/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
CONTRATADA: EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

**PODER: 2 - Executivo Outros**

**ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**Programática Econômica:** 12.361.0012.1053 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

**FONTE DE RECURSOS:** 15001001 – Educação 25%

**VALOR:** R\$ 1.316.000,00

PARA:

**PODER: 2 - Executivo Outros**

**ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**Programática Econômica:** 12.361.0012.1053 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

**FONTE DE RECURSOS:** 15400000 – Transferências do FUNDEB

**VALOR:** R\$ 1.316.000,00

**2 - JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

**3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 12/07/2022.**

Eunápolis-Ba, 16 de Setembro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA  
Cordélia Torres de Almeida  
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.936, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos, a partir de 02.09.2022:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDISON BRITO DE OLIVEIRA	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EVERTON SANTOS BARBOSA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MOZELIA SANTOS DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
THIAGO PEREIRA MACHADO	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
WESLEY OLIVEIRA DE JESUS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02.09.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 16 de setembro de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal